

**PORTARIAS DE SINDICANCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541880**

PORTARIA Nº. 1037 DE 13 DE JUNHO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o ofício nº. 137/2012 – GAB/6ªVARA, de 13 de novembro de 2012, o Parecer Jurídico nº. 623/ASJUR de 26 de novembro de 2012 e o despacho da GRH de 06 de junho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 032/13,

Sindicância nº. 031/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados,

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; MARIA APARECIDA BARROS, matrícula nº. 3216616/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, AUGUSTO MAURO MONTE BRITO, matrícula nº. 54189890/ 1 ocupante do cargo de Monitor, MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, 3192210/ 1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1038 DE 13 DE JUNHO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 0548/2012 – CIAM MARABA, de 10 de outubro de 2012, o Parecer Jurídico nº. 558/ASJUR de 05 de novembro de 2012 e o despacho da então Senhora Presidente da FASEPA, de 08 de novembro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 031/13,

Sindicância nº. 030/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados,

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; MARIA APARECIDA BARROS, matrícula nº. 3216616/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, AUGUSTO MAURO MONTE BRITO, matrícula nº. 54189890/ 1 ocupante do cargo de Monitor, MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, 3192210/ 1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO -Presidente da FASEPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542013

PORTARIA: 0570/2013

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescentes custodiados no CESEBA

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94 (Processo 267697/2013 - Mem 398/2013-CESEBA)

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
URUARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541968421/DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 27/06/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542147

PORTARIA Nº. 1034/13 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13.07.12, publicada no DOE 32199 de 16 de Julho de 2012 e, Considerando o memorando 056/13 de 10.06.2013 – GRH

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, dos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Tempo Integral – GTI, a contar de: 11.06.2013.

Servidor (a): ANDREZA SANTOS MATOS, matrícula nº. 54196006/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado (a) no (a) Espaço de Acolhimento Provisório I – EAPI.

Servidor (a): TEOGENES GERALDO DA SILVA ROCHA, matrícula nº. 54194874/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado (a) no (a) Espaço de Acolhimento Provisório I – EAPI.

Servidor (a): LUCIANE SANTOS MACEDO, matrícula nº. 54193990/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado (a) no (a) Espaço de Acolhimento Provisório I – EAPI.

Servidor (a): ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 54189888/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado (a) no (a) Espaço de Acolhimento Provisório I – EAPI.

Servidor (a): GEOVANA DA SILVA DIAS, matrícula nº. 54189485/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado (a) no (a) Espaço de Acolhimento Provisório I – EAPI.

Servidor (a): SANDRA NAZARE CRUZ MODESTO, matrícula nº. 54197209/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado (a) no (a) Espaço de Acolhimento Provisório I – EAPI.

Servidor (a): LAUDIRENE MENDES DE ALCANTARA, matrícula nº. 54189622/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado (a) no (a) Espaço de Acolhimento Provisório I – EAPI.

Servidor (a): LUCIANA BEZERRA DE ARAUJO, matrícula nº. 54195565/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado (a) no (a) Espaço de Acolhimento Provisório I – EAPI.

Servidor (a): CRISTIAN EWERT MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula nº. 54196158/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado (a) no (a) Espaço de Acolhimento Provisório I – EAPI.

Servidor (a): VIVIANE DE CASSIA SOARES CUNHA, matrícula nº. 54190529/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado (a) no (a) Espaço de Acolhimento Provisório I – EAPI.

Servidor (a): SIRLEY DO SOCORRO DOS SANTOS, matrícula nº. 57200263/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado (a) no (a) Espaço de Acolhimento Provisório I – EAPI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARA

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

EXCLUIR GTI:

PORTARIA Nº. 1039/13 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Servidor: JOSUÉ ARAUJO DE SOUZA

Matrícula: 54195516/1

Cargo: ASIST. SOCIAL

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 03/06/2013

CONCEDER GTI:

PORTARIA Nº. 1040/13 DE 13 DE JUNHO DE 2013

Servidor: JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES

Matrícula: 5418946/1

Cargo: ASSIST. SOCIAL

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 03/06/2013

CONCEDER GTI:

PORTARIA Nº. 1049/13 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Servidor: ALAN TRINDADE BARBOSA

Matrícula: 54191304/1

Cargo: MONITOR

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 01/06/2013

EXCLUIR GTI:

PORTARIA Nº. 1050/13 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Servidor: IVO DE JESUS

Matrícula: 5899687/1

Cargo: MONITOR

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 01/06/2013

EXCLUIR GTI:

PORTARIA Nº. 1051/13 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Servidor: ISAIAS MELO GUEDES

Matrícula: 5890036/1

Cargo: MOTORISTA

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 17/05/2013

CONCEDER GTI:

PORTARIA Nº. 1052/13 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Servidor: EDILSON DA SILVA ALMEIDA

Matrícula: 5905605/1

Cargo: MOTORISTA

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 03/06/2013

EXCLUIR GTI:

PORTARIA Nº. 1054/13 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Servidor: LUIZ OTAVIO CABRAL CAVALCANTE

Matrícula: 5889881/1

Cargo: MOTORISTA

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 20/05/2013

EXCLUIR GTI:

PORTARIA Nº. 1055/13 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Servidor: AGILDO FERREIRA FONSECA

Matrícula: 57194633/2

Cargo: MOTORISTA

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 06/05/2013

EXCLUIR GTI:

PORTARIA Nº. 1056/13 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Servidor: PLACIDO JOSE SANTOS CHAGAS

Matrícula: 57213555/2

Cargo: MOTORISTA

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 18/05/2013

EXCLUIR GTI:

PORTARIA Nº. 1057/13 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Servidor: SANDRO GEORGE RIBEIRO DA MOTA

Matrícula: 5890002/1

Cargo: MOTORISTA

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 20/05/2013

EXCLUIR GTI:

PORTARIA Nº. 1058/13 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Servidor: GERALDO GAMA DA FONSECA

Matrícula: 5888203/1

Cargo: MOTORISTA

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 16/03/2013

CONCEDER GTI:

PORTARIA Nº. 1059/13 DE 14 DE JUNHO 2013

Servidor: ANDRE LUIZ LIMA DA COSTA

Matrícula: 5903035/1

Cargo: MOTORISTA

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 01/06/2013

CONCEDER GTI:

PORTARIA Nº. 1060/13 DE 14 DE JUNHO 2013

Servidor: JOÃO BATISTA ALCANTARA LISBOA

Matrícula: 57195351/2

Cargo: MOTORISTA

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 01/06/2013

CONCEDER GTI:

PORTARIA Nº. 1061/13 DE 14 DE JUNHO 2013

Servidor: LUIZ FARIAS PACHECO

Matrícula: 5268397/1

Cargo: MOTORISTA

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 01/06/2013

CONCEDER GTI:

PORTARIA Nº. 1062/13 DE 14 DE JUNHO 2013

Servidor: JAIR BANDEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 5903057/1

Cargo: MOTORISTA

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 01/06/2013

CONCEDER GTI:

PORTARIA Nº. 1063/13 DE 14 DE JUNHO 2013

Servidor: LEONCIO SANTOS DA FONSECA

Matrícula: 5904670/1

Cargo: MOTORISTA

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 01/06/2013

Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542267

PORTARIA: 0571/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiada no CESEF, para convivência familiar

Fundamento Legal: Art.145 da lei 5.810/94 (Processo 287827 de

14/06/2013-Mem 546/2013-CESEF)

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31919151/CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA (MOTORISTA)

/ 0.5 diárias (Completa) / de 15/06/2013 a 15/06/2013

541919543/CRIZELITE ALICE SANTOS DE SOUSA (MONITOR) /

0.5 diárias (Completa) / de 15/06/2013 a 15/06/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

CONTINUA NO CADERNO 10